



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 20 de Julho de 2021, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02007001/21, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto aquisição de redes de proteção destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Sec. de Cultura. Esp. Juvent. E Turismo.

OCARA-CE, 20 de Julho de 2021

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210720001

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Ocara  
Sec. de Cult. Esp. Juvent. e Turismo

ÓRGÃO : 14 Sec. de Cultura. Esp. Juvent. E Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. de Cultura, Espor, Juvent e Turismo

PROJETO / ATIVIDADE : 2.168 Manter das Atividades Administrativas da Sec. de

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança

FONTE DE RECURSO : 1001000000 Recurso Ordinário

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de redes de proteção destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Justifica-se aquisição de redes de proteção para a quadra poliesportiva, sendo necessárias para a segurança das pessoas que estiverem assistindo os eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
100279	REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA <i>Especificação: rede de proteção 390m²: monofilamento de polietileno torcido de alta densidade - 100% virgem, produzida em forma de losango de malha 10x10 na cor preta, branca, creme, prata, marron ou verde, resistencia até 300kg por m2, garantia de ate 03 anos, produzidas em fios torcidos de polietileno com nó, que propociona maior resistnecia, contém aditivo UV, que permite maior durabilidade ante a ação dos raios ultravioleta que retarda o envelhecimento da rede, não conduz eletricidade, não enferruja, não absorve água, matéria prima nobre, rede totalmente industrializada.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00

Ocara, 20 de Julho de 2021

ANTÔNIO VAGNER DE LIMA

RESPONSÁVEL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02007001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PROTETIVA INDUSTRIA DE REDES DE PROTECAO E AFINS EIRELI - ME, referente à aquisição de redes de proteção destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO VAGNER DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 05 de Agosto de 2021

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02007001/21**

O Município de OCARA, através do(a) SEC. DE CULTURA. ESP. JUVENT. E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO VAGNER DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: aquisição de redes de proteção destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara/CE .

**Contratado.....**: PROTETIVA INDUSTRIA DE REDES DE PROTECAO E AFINS EIRELI - ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO VAGNER DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS.

OCARA - CE, 06 de Agosto de 2021

  
ANTONIO VAGNER DE LIMA  
ORDENADOR DE DESPESAS